

COMISSÃO ESPECIAL - PL 399/15 - MEDICAMENTOS FORMULADOS COM CANNABIS

EMENDA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 399, DE 2015

EMENDA N° - DE 2021

Altera o art. 2º do Substitutivo ao projeto de lei nº 399, de 2015 para estabelecer o limite de 1% (um por cento) de Δ9 – THC para o Cânhamo industrial.

O art. 2º do Substitutivo ao projeto de lei nº 399, de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação para estabelecer o limite de 1% (um por cento) de Δ9 – THC para o Cânhamo industrial.

“Art.
2º.....
.....
.”

III – Cânhamo industrial – variedade da planta do gênero Cannabis sem ação psicoativa, com teor máximo de Δ9 –THC de 1% (um por cento) com base no seu peso seco, a ser utilizada para fins não medicinais;”

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estabelece o limite de 1% (um por cento) de Δ9 – THC para o Cânhamo industrial.

Importante inovação trazida pelo substitutivo foi a categorização do Cânhamo Industrial, variedade de cannabis voltada sobretudo à produção de sementes e fibras para uso nas mais diversas indústrias, da alimentícia à de construção civil, passando pela têxtil, de papel e celulose, com diferenciais importantes sobre outras culturas, como o fato de se carbono-negativa, isto é, absorve



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215114561900>



* C D 2 1 5 1 1 4 5 6 1 9 0 0 *

mais CO₂ atmosférico do que a quantidade de carbono que é emitida em sua fabricação, e portanto se mostrando alternativa sustentável a outros insumos.

Em razão da quantidade inexpressiva de Δ9 – THC o cânhamo não possui ação psicoativa, por isso mesmo devendo se submeter a exigências regulatórias mais brandas. Com efeito, a própria Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, internalizada pelo Decreto nº 54.216/1964, excetua do controle internacional o “cultivo da planta de cannabis destinado exclusivamente a fins industriais (fibra e semente)”.

De fato, o substitutivo estabelece um regime regulatório diferenciado para esse subtipo de cannabis, notadamente quanto às regras para seu cultivo, que dispensa casas de vegetação e possibilitam que as plantas se desenvolvam em ambiente aberto. Consequência disso é a redução dos custos de produção dessa que já considerada uma nova *commodity*¹.

O cânhamo, assim, tem potencial de exploração por pequenos produtores e pela agricultura familiar, promovendo inclusão produtiva sobretudo em regiões mais afetadas pela pobreza e pela falta de investimentos públicos, mas com excepcionais condições para o desenvolvimento dessa cultura agrícola, como é o caso do semiárido.

Não é demais lembrar que é justamente nessa região onde se situam os maiores cultivos ilícitos de cannabis do Brasil, resultado de um conjunto de fatores climáticos, socioeconômicos e políticos que tem penalizado a já castigada população local². A exploração do cânhamo na região pode ter, portanto, importante função de reparação, demanda presente nos processos de regulação de cannabis por todo o mundo.

Contudo há necessidade de adequação do percentual de Δ9 – THC para o Cânhamo industrial, haja vista que o limite de 0,3% (três décimos por cento) não se mostra adequado às peculiaridades brasileiras, onde a incidência solar e as temperaturas são sensivelmente maiores que nas regiões onde se desenvolveu esse subtipo de cannabis, que possuem clima temperado.

¹ JOHNSON, R. **Hemp as an Agricultural Commodity**. Congressional Research Service, 2018. Disponível em: <<https://fas.org/sgp/crs/misc/RL32725.pdf>>.

² Sobre o tema conferir FRAGA, Paulo Cesar Pontes; IULIANELLI, Jorge Atílio Silva. **Plantios ilícitos de cannabis no Brasil: desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação**. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, p. 11-39, 2011.



* C D 2 1 5 1 1 4 5 6 1 9 0 0 *

Temperaturas elevadas e forte incidência solar estão associadas a maiores índices de Δ9 – THC. É que o cânhamo contém um composto conhecido como THCA, precursor ácido do THC que quando exposto a condições mais quentes se converte em THC. O resultado pode ser a perda de lavouras inteiras em razão de pequenas alterações de temperatura, como tem acontecido com frequência em regiões subtropicais dos Estados Unidos da América, onde produtores já se mobilizam para alterar a *Farm Bill* de 2018 que estabelece o limite de 0,3% de THC³.

Assim, propõe-se o limite máximo de 1% de Δ9 – THC para as plantas de cânhamo, como aliás o próprio substitutivo já estabelece para a cannabis medicinal não psicoativa. Esse percentual, já adotado por Equador, Austrália e Suíça⁴, garante que não haja ação psicoativa⁵, ao mesmo tempo permitindo maior conformidade por parte dos produtores à legislação. Já os percentuais de THC para os produtos derivados do cânhamo permanecem inalterados.

As sugestões constantes desta proposição, pelo exposto, merecem prosperar. Assim, solicita-se o apoio dos pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2021.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

3 Chart: 20% of hemp lots will exceed 0.3% THC limit next year, USDA estimates. Disponível em: <<https://hempindustrydaily.com/chart-20-of-hemp-lots-will-exceed-0-3-thc-limit-next-year-usda-estimates/>>.

4 Opinion: After the election, let's focus on fixing the arbitrary THC standard in hemp. Disponível em: <<https://hempindustrydaily.com/opinion-after-the-election-lets-focus-on-fixing-the-arbitrary-thc-standard-in-hemp/>>.

5 JOHSON, R. Defining hemp: a fact sheet. Congressional Research Service, 2019. Disponível em: <<https://crsreports.congress.gov/product/pdf/R/R44742>>.



* C D 2 1 5 1 1 4 5 6 1 9 0 0 *